

Proposta n.º JF 132/2017

Pintura do anfiteatro do Parque da Anta e área envolvente

Considerando ser pertinente a recuperação do Anfiteatro da Anta e muros da área envolvente, integrada numa política de requalificação urbana que a Junta de Freguesia está a desenvolver na cidade de AgualvaCacém.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar a intervenção necessária pelos seus meios próprios.

Considerando as competências materiais previstas na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando a qualidade do trabalho desenvolvido pela empresa "**Clarimotivo - Construção Civil Unipessoal, Lda.**", no âmbito do procedimento Procedimento n.º E09/2017 – Empreitada de pintura de muros no Espaço Público.

Considerando que foi solicitado à referida empresa uma proposta para esta prestação de serviços, que apresentou uma proposta no valor de **€2.388,00** (dois mil trezentos e oitenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que foi confirmada a regularidade da proposta apresentada, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando a proposta n.º JF 02/2013, de 31 de outubro, relativa à autorização de despesa no Presidente de Junta.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere a aquisição dos serviços de pintura do anfiteatro do Parque da Anta e área envolvente, à empresa "**Clarimotivo - Construção Civil Unipessoal, Lda.**" pelo valor de **€2.388,00** (dois mil trezentos e oitenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

AgualvaCacém, 17 de julho de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 132/2017

Pintura do anfiteatro do Parque da Anta e área envolvente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.07.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____



SEDE: Praceta Carolina Beatriz Ângelo n° 12 A Queluz

<https://www.facebook.com/joseprata.prata.9>

Alvará de Construção n° 70523

N.I.F: 508629101

Contacto: 968 973 102

OBRA: Pintura do anfiteatro
CLIENTE: União das Freguesias de Aqualva e Mira Sintra
Orçamento n° 78/2017

DATA: 10/07/2017

Art.	Descrição	Un	Qtd.	preço unitario	total
1	Pintura Geral de paredes e bancadas igual as cores existentes incluindo os dois corrimões	vg		1 000,00 €	1 000,00 €
2	Pintura de muros no espaço publico em cerca de 347 m2	m2	347,00	4,00 €	1 388,00 €
					2 388,00 €

Nota: Não inclui mexer no azulejo

Total s/ IVA **2 388,00 €**

O Dept. de Orçamentação